



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 113/2006

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 152/2006 de 03 de março de 2006](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 090/2005](#), bem como o constante no PA-213/06,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. ÈRICA COSME DA SILVA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 308161035, em virtude de ter se deslocado à cidade de Pedreiras/MA, no dia 07/02/06, a fim de efetivar a entrega de processos na Vara do Trabalho daquela cidade, os quais passaram a pertencer à jurisdição da citada Vara. ([Redação dada pela Portaria DG nº 152/2006](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES